

Decreto N° 2868 - de 21 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24,37 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24,37 (vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0005.2.0041-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	24,37
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	24,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24,37

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 24,37**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	24,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24,37
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24,37

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 24,37**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59